

Objeto: Prestação de Serviço de Manutenção Preventiva E Corretiva De 25 (Vinte E Cinco) Ventiladores Pulmonares Marca Intermed pertencentes a Divisão do CTI, com reposição integral de peças, por um período de 12 meses.

Fundamento Legal: Art.25, caput, da Lei nº 8.666/93

Processo nº 2018/224124

Orçamento: 10.122.1297.8338.3390.39. Fonte: 0103/0269.

Contratado(s): BLB ELETRÔNICA LTDA

Ordenador de Despesa em Exercício: ALBERTO GOMES FERREIRA JUNIOR

**Protocolo: 338258**

#### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

##### TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2018-HOL

O Hospital Ophir Loyola (HOL), inscrito no CNPJ nº 08.109.444/0001-71, no âmbito de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 009/2018-HOL, em consonância com o disposto no art. 25, caput, da Lei nº 8.666/1993, e alterações, visando a Prestação de Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva De 25 (Vinte E Cinco) Ventiladores Pulmonares marca INTERMED pertencentes a Divisão do CTI, com reposição integral de peças, por um período de 12 meses.

Belém, 13 de julho de 2018

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral

**Protocolo: 338262**

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

##### HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2018 - (SRP) Processo: 2016/370128

Objeto: Aquisição de cubetas reduzidas descartáveis para uso no coagulômetro

A autoridade competente do Hospital Ophir Loyola, homologa o aludido certame, efetuado sob o critério "Menor Preço", em favor das empresas:

NOVA MÉDICA COM. E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA - ME

Valor Total da Licitação: R\$ 115.920,00

Belém, 05 de julho de 2018

Ordenador em exercício: ALBERTO GOMES FERREIRA JUNIOR

**Protocolo: 338342**

##### HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2018 - (SRP) Processo: 2017/283476

Objeto: Aquisição de acessórios para monitores multiparâmetro A autoridade competente do Hospital Ophir Loyola, homologa o aludido certame, efetuado sob o critério "Menor Preço", em favor das empresas:

TECNOVENT COM DE EQUIP MÉDICOS LTDA - EPP: R\$ 3.286,56  
DINATECH COM REP E SERVIÇOS LTDA: R\$ 75.500,00

Valor Total da Licitação: R\$ 78.786,56

Belém, 03 de julho de 2018

Ordenador em exercício: ALBERTO GOMES FERREIRA JUNIOR

**Protocolo: 338373**

##### HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2018

##### Processo: 2018/97434

Objeto: Aquisição de 60 (sessenta) traquéias universais corrugadas, atóxica em silicone hospitalar autoclavável.

A autoridade competente do Hospital Ophir Loyola, homologa o aludido certame, efetuado sob o critério "Menor Preço", em favor da empresa:

CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP

Valor Total da Licitação: R\$ 4.980,00

Belém, 13 de julho de 2018

Ordenador em exercício: ALBERTO GOMES FERREIRA JUNIOR

**Protocolo: 338534**

##### HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2018 - (SRP)

##### Processo: 2016/370128

Objeto: Aquisição de cubetas reduzidas descartáveis para uso no coagulômetro

A autoridade competente do Hospital Ophir Loyola, homologa o aludido certame, efetuado sob o critério "Menor Preço", em favor das empresas:

NOVA MÉDICA COM. E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA - ME

Valor Total da Licitação: R\$ 115.920,00

Belém, 05 de julho de 2018

Ordenador em exercício: ALBERTO GOMES FERREIRA JUNIOR

**Protocolo: 338514**

#### OUTRAS MATÉRIAS

##### TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039/2017-HOL

Forma de Extinção: rescisão

Data da extinção: 01/03/2018

Justificativa: O presente distrato é decorrente de razões de interesse público exaradas pela autoridade superior nos autos do processo administrativo 2017/408142 e com fulcro no art.

79, I, c/c art. 78, inciso XII, ambos da Lei nº 8.666/93, resolve RESCINDIR UNILATERALMENTE, a partir do dia 01/03/2018, o CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 039/2017-HOL.

Contratado: TECNOBEL SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA - EPP.

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral

**Protocolo: 338251**

## FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

#### PORTARIA

##### PORTARIA Nº 342/2018 - GABP/FSCMP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Estadual n.º 8.543, de 29 de setembro de 2017, notadamente em seu artigo 22, que estabelece que cabe aos órgãos da Administração Pública Estadual elaborar e atualizar os planos de classificação de documentos relativos à suas atividades-fins, os quais deverão ser aprovados pelo Arquivo Público do Estado, antes de sua oficialização; CONSIDERANDO-SE que nos autos do processo administrativo n.º 2018/122517 houve por parte do Arquivo Público do Estado a aprovação da tabela de temporalidade de documentos da FSCMP. RESOLVE:

Oficializar a tabela de temporalidade de documentos da FSCMP, em anexo.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de Julho de 2018.

DRA. ROSÂNGELA BRANDÃO MONTEIRO

Presidente da FSCMP.

**Protocolo: 338617**

#### LICENÇA PRÊMIO

##### PORTARIA Nº 351/2018-GAP/FSCMP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 26/02/2015, publicado no DOE nº 32.836, de 27/02/2015, RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Artigo nº 98 da Lei nº 5.810/94, a servidora ROSEANE FACUNDES SAUMA, Agente Administrativo, Id. Funcional nº 331821/1, lotada na Gerência de Regulação e Internação, 150 (cento e cinquenta dias) de Licença Prêmio, para serem usufruídos no período de 01/08/2018 à 28/12/2018, referente aos triênios 23/03/2006 a 22/03/2009(30), 23/03/2009 a 22/03/2012(60) e 23/03/2012 a 22/03/2015(60) .

A referida licença não implicará em substituição do servidor, de acordo o Art. 2º, IX, do Decreto 1.739, de 07/04/2017, publicado no DOE nº 33.351 de 10.04.2017, uma vez que a servidora encontra-se em Processo de Aposentadoria (2017/82926).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém - PA, 11 de Julho de 2018.

ROSÂNGELA BRANDÃO MONTEIRO

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 338327**

#### CONTRATO

##### CONTRATO: 267/2018

Exercício: 2018

Objeto: Compra de Material Permanente (Carro de Preparo e Administração de Medicamentos à Beira Leito).

Valor: R\$ 440.930,00

Data de Assinatura: 19/06/2018

Vigência: 19/06/2018 a 19/06/2019

Pregão Eletrônico nº 019/2018/FSCMP

Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1427.8288 e 10.302.1427.8289; Fonte de Recurso: 0103 e 0269; Elemento de Despesa: 449052;

Contratado: HEALTH INDÚSTRIA & COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA EPP CNPJ/MF n.º 04.044.280/0001-90

Endereço: Rua Regente Feijó, 783, Vila Real, Botucatu/SP, CEP: 18.6006-292

Telefone: 1438156569

Ordenador: Rosângela Brandão Monteiro

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 338253**

#### OUTRAS MATÉRIAS

##### PORTARIA Nº 349/2018 - GAP/FSCMP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 26/02/2015, publicado no DOE nº 32.836 de 27/02/2015.

CONSIDERANDO o falecimento do genitor da servidora AMANDA LEONICE ARAUJO DA COSTA, ocorrido em 01 de Julho de 2018, e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

I - Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família da servidora AMANDA LEONICE ARAUJO DA COSTA , Id Funcional nº 57174403/1, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotada na Gerência do Laboratório, 08 ( oito ) dias no período de 01/07/2018 a 08/07/2018, conforme certidão de óbito nº 065656 01 55 2018 4 00385 046 0156584 21.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém - PA, 09 de Julho de 2018.

ROSÂNGELA BRANDÃO MONTEIRO

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 338313**

##### PORTARIA Nº 350/2018 - GAP/GP/FSCMP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 26/02/2015, publicado no DOE nº 32.836 de 27/02/2015,

Considerando o Requerimento, datado em 04 de julho de 2018, CONSIDERANDO o Decreto nº 1.960, de 18 de janeiro de 2018, Art. 7º,

RESOLVE:

REVOGAR, os termos da PORTARIA Nº 1.774/2012-GAPE/GP/FSCMP, de 28 de Dezembro de 2012, publicada no DOE nº 32.315, de 10/01/2013, a contar de 31/07/2018, que Cedeu para a Secretaria de Estado de Saúde Pública-SESPA, com ônus para o órgão cessionário , o servidor MARCELO ROBSON SANTOS CAMPOS, Id. Funcional nº 5853630/2, Médico com Especialidade em Ginecologia e Obstetrícia.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém - PA, 10 de Julho de 2018.

ROSÂNGELA BRANDÃO MONTEIRO

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 338311**

## FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

#### PORTARIA

##### PORTARIA Nº 436/2018 - GEAPE/HEMOPA, 09 de julho de 2018.

A Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando a Certidão de Óbito Nº 067595 01 55 2018 4 00432 221 0137054 51.

RESOLVE,

I - Conceder Licença Falecimento, ao (a) servidor (a), Regiane Siqueira de Vilhena, Cargo Biomédica, matrícula nº 57207953, lotada (o) na Gerencia de Imunológica Eritrocitária, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 28 de junho de 2018 a 05 de julho de 2018, de acordo com o que dispõe o Art. 72, III da lei 5.810/94, Certidão de Óbito Nº 067595 01 55 2018 4 00432 221 0137054 51.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, em 09 de julho de 2018.

Dra Ana Suely Leite Saraiva

Presidente da Fundação HEMOPA

**Protocolo: 338328**

##### PORTARIA Nº 432/2018 - GEAPE/HEMOPA, 09 de julho de 2018.

A Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº 10568/2018.

RESOLVE,

I - Conceder Licença Assistência Saúde (o) servidor (a) Ursula Brito da Costa, matrícula nº 5482658/2, Cargo: Agente Administrativo, lotada (o) na (o), Coordenação do Hemocentro Regional de Marabá, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 07 de abril de 2018 a 09 de junho de 2018, Laudo Nº 10568/2018.